



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2017 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **VALTER SANTINON - ME**, inscrita no CNPJ nº **76.381.094/0001-58**, nesta Ata representada pelo seu **Proprietário**, Sr. **Valter Santinon**, portador(a) do CPF nº **251.102419-53**, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2017 PMXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A Ata tem por objeto o registro de preço para possível aquisição de materiais elétricos para a iluminação natalina do município de Xavantina-SC, conforme especificações abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	200,00	UN	Conector de interconexão para mangueira luminosa de LED, 2 Fios, 13mm.		1,60	320,00
4	100,00	UN	Capa de terminação/tampa de vedação para mangueira luminosa de LED, 2 Fios, 13mm.		0,98	98,00
5	100,00	PCT	Abraçadeira de nylon, comprimento 10cm, largura de 2,5mm, na cor branca ou preta. Pacote com 100 unidades.		2,40	240,00
6	50,00	PCT	Abraçadeira de nylon, comprimento 15cm, largura 3,6mm, na cor branca ou preta. Pacote com 100 unidades.		5,96	298,00
10	200,00	M	Fio rígido, 750V , # 1,5mm ² .		0,58	116,00
11	30,00	RL	Fita isolante adesiva, PVC, largura 19mm, comprimento 20 metros.		3,54	106,20
12	20,00	UN	Disjuntor DIN, monopolar, 10A à 20A.		5,70	114,00
Total						1.292,20

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 048/2017 PMXV e a proposta da Detentora da Ata.

Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Givanildo Antônio de Biasi.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 31 de Outubro de 2017.

**MUNICÍPIO DE XAVANTIVA
ENOIR FAZOLO – Prefeito**

**EMPRESA DETENTORA DA ATA
VALTER SANTINON - ME
VALTER SANTINON - Representante**

GIVANILDO ANTONIO DE BIASI – Fiscal da ata